



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 1.303 / 2023

**“ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.199/23, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º- Fica acrescido aos Anexos da Lei Municipal nº 1.199/2023, as alterações dispostas nos Anexos da presente Lei, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas pelos recursos das dotações próprias que, se necessário, poderão ser suplementadas.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

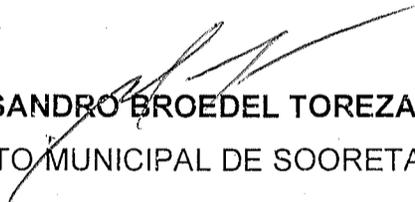


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

ANEXO I

CLASSE	SETOR	VALOR
MÉDICA	PA	R\$1.000,00
MÉDICA	NAPS	R\$1.000,00
MÉDICA	APS	R\$1.000,00
ENFERMAGEM	PA	R\$ 300,00
ENFERMAGEM	NAPS	R\$ 300,00
ENFERMAGEM	APS	R\$ 300,00
FARMACÊUTICA	PA	R\$ 400,00
FARMACÊUTICA	NAPS	R\$ 400,00
FARMACÊUTICA	APS	R\$ 400,00
ODONTOLÓGICA	APS	R\$ 450,00
FISIOTERAPIA	CEFISO	R\$ 300,00
MÉDICO VETERINÁRIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, ao décimo primeiro dia de julho de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

- n) desenvolver as atividades no que diz respeito à higiene do ambiente, separação, destinação dos resíduos sólidos de saúde e estocagem dos insumos, estabelecendo um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS);
- o) na aplicação dos procedimentos e métodos de eutanásia, atender o que prevê a Resolução CFMV n°. 1.000/12, ou outras que vierem substituí-la ou complementa-la;
- p) comunicar ao CRMV-ES qualquer ato ou situação, que infrinja a legislação que rege o exercício da medicina veterinária e da zootecnia.

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, ao décimo primeiro dia de julho de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOOREMATA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

ANEXO III

PLANTÕES EXTRAS

Auxiliar de Enfermagem

Plantões de 12hrs

- Em dias úteis R\$150,00;
- Fins de semana e feriados R\$170,00;

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, ao décimo primeiro dia de julho de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

